

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 278/13, DE 03 DE JUNHO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER, de acordo com Processo Administrativo n° 2013.04770-8 de 28/05/2013, Licença Sem Vencimentos por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 28/05/2013 a 28/05/2017, à Servidora Municipal ELISABETE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 002552-6, cargo de Professora de Informática III, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Junho de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA

Prefeito Municipal de Miracema



